

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 219, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os Memorandos emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Auri Felber	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	03/04/2024 (trinta dias)	a	02/05/2024
Darci Schommer	Motorista	2022/2023	08/04/2024 (quinze dias)	a	22/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal